

CÂMARA MUNICIPAL DE CURVELO

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

Pelo presente, apresento aos nobres pares, o incluso Projeto de Decreto Legislativo nº 08/2023, que concede o Título de Cidadão Honorário de Curvelo, ao Dr. Aluízio da Costa Ribeiro Júnior.

O homenageado nasceu no Município de Florestal/MG, aos 30 de setembro de 1978.

Filho de Aluízio da Costa Ribeiro e Maria Helena Martinho Ribeiro.

É casado com Bruna Rausch Fernandes Ribeiro desde 2013. Pai de Amanda Rausch Ribeiro e Arthur Rausch Ribeiro.

Iniciou o curso de Medicina em janeiro de 1998 na Faculdade de Medicina da Universidade Federal de Minas Gerais e concluiu em Dezembro de 2003.

Possui Residência Médica de Cirurgia Geral – Hospital Luxemburgo e Hospital Mário Penna. Residência Médica de Cirurgia Vascular – Hospital Odilon Behrens.

Especialização em cirurgia Endovascular – Hospital das Clínicas da UFMG e Especialização em Ultrassonografia Vascular – Hospital das Clínicas da UFMG.

Atuou com Duplex Scam Vascular no Elcordis – Centro de Diagnósticos em Contagem, Unidade de Consultas Especializadas do Ressaca na Prefeitura Municipal de Contagem, Hospital das Clínicas da UFMG, Laboratório Hermes Pardini – Departamento de Diagnósticos por Imagem.

Prestou serviços como Cirurgião Vascular no Hospital Universitário Risoleta Tolentino Neves, Hospital das Clínicas da UFMG, Hospital PHD Pace, Instituto Mineiro de Cirurgia Vascular e Endovascular, Hospital Imaculada Conceição desde fevereiro de 2012, Hospital Santo Antônio desde julho de 2020 e Centro de Tratamento de Feridas – CISMEV desde abril de 2022.

Torna-se necessário salientar que desde 2012 Dr. Aluízio vem prestando inestimáveis serviços em nosso Município, com uma atuação de destaque, primando pela competência e atenção para com a população de Curvelo e região, altamente merecedor da homenagem ora proposta.

Esperando a favorável acolhida dos meus pareces, quanto ao acolhimento desta proposição, subscrevo-me.

Leonardo Viana Pinheiro - Gatita

Vereador

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO № 08/2023

CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO DE CURVELO AO DR. ALUÍZIO DA COSTA RIBEIRO JÚNIOR.

Art. 1º. Fica concedido ao Dr. Aluízio da Costa Ribeiro Júnior, o Título de Cidadão Honorário de Curvelo, Estado de Minas Gerais, pelos relevantes serviços prestados ao Município.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data da sua publicação.

Sala das Sessões, 06 de fevereiro de 2023.

Leonardo Viana Pinheiro - Gatita

Vereador